



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 267/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR NARDELI ANTÔNIO DE ARAÚJO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Nardeli Antônio de Araújo (Rua Ana Melo de Campos, nº 28 – Bela Vista Sul – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor NARDELI ANTÔNIO DE ARAÚJO, ocorrido no dia 25 de julho do corrente ano.

O Senhor Nardeli contava com 66 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Lylia e muitas saudades aos filhos José Neto, Tatiane, Thaís, Liliane, Izabella e João Vitor, criados com muito amor.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor NARDELI ANTÔNIO DE ARAÚJO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de julho de 2025.

MARCOS MAZO
Vereador - PL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

